



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

CONTRATO
Nº 01/2020
Processo n.º
64361.0054/2020-19

ASSUNTO
4º Termo Aditivo Bazar
Militar Base Administrativa
do Curado

SEÇÃO: DIVALC

ANO: 2024

INTERESSADO: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

ASSUNTO: Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2020 – José Carlos Teixeira de Araújo – Bazar Militar – Base Administrativa do Curado

FISCAL DE CONTRATO: JOAQUIM MOREIRA DE ANDRADE NETO

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1-		13	
2		14	
3		15	
4		16	
5		17	
6		18	
7		19	
8		20	
9		21	
10		22	
11		23	
12		24	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
“Base Mestre-de-Campo Antônio Curado Vidal”**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 01/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CESSÃO DE USO PARA ATIVIDADE DE
BAZAR, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA BASE
ADMINISTRATIVA DO CURADO E A
EMPRESA JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE
ARAÚJO 06864294439.**

A União, por intermédio da Base Administrativa do Curado, Órgão integrante do Ministério da Defesa, CNPJ nº 31.543.958/0001-52, sediado na Av. Professor Luiz Freire, nº 198 Curado, Recife- PE, CEP: 50.740-437, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado, o Senhor Tenente Coronel JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA, inscrito no CPF Nº [redacted] portador da carteira de Identidade nº [redacted] MD/EB, delegado através da Portaria nº 005, publicada no Boletim Interno nº 235, de 18 de dezembro de 2023, da Base Administrativa do Curado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela citada portaria, doravante denominado CONTRATANTE e o (a) empresa JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE ARAÚJO inscrito (a) no CNPJ/MF SOB o nº [redacted] sediado (a) na Rua dos Tocos, nº 80 - Loja ,Guadalupe, Olinda- PE doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a)Sr. (a) **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE ARAÚJO**, portador (a) da Documento de Identificação nº 6.981.768. expedida pela SSP/PE, e CPF nº [redacted] tendo em vista o que consta no Processo nº **64361.0054/2020-19** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 10/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por Objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 01/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Termo de Aditivo fica prorrogado por mais 12 meses, com início na data de 30 de Abril de 2024 e encerramento em 30 de Abril de 2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal inicial da contratação é de R\$ 738,16 (setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 8.857,92 (oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), por ano.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Não haverá, para a Base Administrativa do Curado, despesa decorrente da execução do objeto deste Pregão.



4.2 O contrato de cessão de uso da área não será custeado com recursos do Orçamento Geral da União, mas, sim, com receitas obtidas pela cessionária em função da prestação dos serviços de Bazar.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento da parcela mensal será efetuado pelo Cessionário no prazo de até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, juntamente com os valores relativos a rateio de consumo de água, energia, esgoto e coleta de lixo.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Fica reajustado o preço contratado pelo índice, IGPM/FGV, para R\$ 1.065,14 (um mil sessenta e cinco reais e quatorze centavos), perfazendo o valor de R\$ 12.781,68 (doze mil reais setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Pernambuco - Justiça Federal.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Recife, ~~22~~ de Abril de 2024.

JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA – TEN CEL
Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Base Administrativa do Curado

JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE ARAÚJO
Representante da Empresa José Carlos Teixeira de Araújo 06864294439

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF



7ª REGIÃO MILITAR

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160225

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 64361.000054/2020-19.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 26.948.705/0001-29 - JOSE CARLOS TEIXEIRA DE ARAUJO 06864294439. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 01/2020 para atender as necessidades da base adm do curado.. Vigência: 30/04/2024 a 30/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.781,68. Data de Assinatura: 22/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 160225

Número do Contrato: 6/2019.
Nº Processo: 64193.005176/2018-58.
Pregão. Nº 10/2018. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO. Contratado: 41.644.220/0001-35 - DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICACOES S.A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de conexão de enlaces de longa distância dedicado metro-ethernet (ponto a ponto de camada dois) cta. Vigência: 04/04/2024 a 03/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 55.664,28. Data de Assinatura: 04/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 04/04/2024).

10ª REGIÃO MILITAR

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90003/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/04/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de lavanderia.

GIOVANI SILVEIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECC - 23/04/2024) 160045-00001-2024NE000001

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BRIGADA
DE INFANTARIA MOTORIZADA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 160492

Nº Processo: 642741005988202348.
Inexigibilidade Nº 90001/2023. Contratante: B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ.
Contratado: 37.897.176/0001-06 - IGIIVAM DA SILVA TRANSPORTES. Objeto: O objeto desde contrato de credenciamento é a prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.
Fundamento Legal: LFI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 01/01/2024 a 30/04/2024. Valor Total: R\$ 96.000,00. Data de Assinatura: 28/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

COMANDO MILITAR DO NORTE

22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 160026

Número do Contrato: 9/2021.
Nº Processo: 64271.009865/2020-86.
Pregão. Nº 53/2020. Contratante: COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA. Contratado: 17.659.126/0001-75 - LAVANDERIA RODRIGUES LTDA. Objeto: Prorrogar e reajustar valor de contrato de serviços de lavanderia.. Vigência: 24/04/2024 a 23/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.974,04. Data de Assinatura: 22/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

8ª REGIÃO MILITAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por se encontrar em endereço incerto e/ou não conhecido, bem como por não ter sido encontrado nos endereços, físico e eletrônico (e-mail), informados à Seção de Veteranos e Pensionistas deste Comando Logístico e Administrativo, e a fim de assegurar o direito à informação, o Comando da 8ª Região Militar vem, por meio desta publicação, proceder à NOTIFICAÇÃO da senhora MARINA ALEXANDRINA REZENDE DOS SANTOS, idt nº 3277489 SSP/PA, CPF nº 09X.XXX.XXX-53, Prec/CP nº 983383130, pensionista militar na condição de cônjuge do 1º Ten Reformado JOSE BISPO DOS SANTOS (idt: 060867870-2 MD/EB) falecido em 29 NOV 18, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União - TCU, decorrentes do ACÓRDÃO nº 2317/2024-TCU-1ª Câmara, de 26 MAR 24, que considerou ilegal o ato de concessão da pensão militar da pensionista supracitada. Desta forma, foi alterada a base de cálculo do benefício de pensão, que passou de benefício com base na remuneração de Major para benefício com base na remuneração de Capitão.

Belém, pa, 23 de abril de 2024
Gen Div ALÍCIO ALVES ALMEIDA F COSTA
Comandante da 8ª Região Militar

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 8ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 160215

Nº Processo: 643330.002913/2023-14.
Tomada de Preços Nº 3/2023. Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª RM.
Contratado: 24.923.126/0001-04 - ESTILLO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação dos apartamentos de internação nr 5 e 6 do hospital geral de belém (hgebe)..
Fundamento Legal: LFI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: II. Vigência: 27/03/2024 a 10/05/2025. Valor Total: R\$ 109.945,25. Data de Assinatura: 19/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 160215

Nº Processo: 64330000817/2023-23.
Tomada de Preços Nº 1/2023. Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª RM.
Contratado: 48.265.002/0001-39 - TSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação de serviço de pronto atendimento (spa) do hospital geral de belém (hgebe)..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: II. Vigência: 12/03/2024 a 05/07/2025. Valor Total: R\$ 1.319.054,82. Data de Assinatura: 12/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2024).

COMANDO MILITAR DO OESTE

18ª BRIGADA DE INFANTARIA DE PANTANAL

47º BATALHÃO DE INFANTARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 160147

Nº Processo: 6406000375202473. Objeto: Pregão 02/2024 para Aquisição de material de consumo para a seção de serviços gerais do 47 Bl.. Total de Itens Licitados: 94. Edital: 24/04/2024 das 08h00 às 12h00. Endereço: Br 163 Km 729, Vila Sao Paulo - Coxim/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/160147-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/05/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

MARCUS VINICIUS ALVES FERREIRA
Ordenador de Despesas do 47º Bi

(SIASGnet - 23/04/2024) 160147-00001-2024NE000001

3º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160157

Numero do Contrato: 13/2023.
Nº Processo: 64047.000059/2022-68.
Pregão. Nº 21/2022. Contratante: 9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. Contratado: 24.613.818/0001-48 - JDAO PAULO FANINI DOURADINHO. Objeto: Acréscimo e supressão de 25% referente ao item 4 adubo npk o valor será de r\$51250,00. Vigência: 18/04/2024 a 27/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 201.196,00. Data de Assinatura: 18/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2024).

9º GRUPAMENTO LOGÍSTICO

18º BATALHÃO DE TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 160136

Nº Processo: 65297009761202399. Objeto: Aquisição de material permanente mobiliário. Total de Itens Licitados: 69. Edital: 24/04/2024 das 09h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Duque de Caxias, Nr. 1127 - Bairro Amambai, Vila Alba - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/160136-5-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 24/04/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/05/2024 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RENATO DE ANDRADE CARDOSO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 23/04/2024) 160136-00001-2024NE800000

9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024 - UASG 160142

Nº Processo: 64155.000386/2024-54.
Pregão Nº 90003/2024. Contratante: 9.BATALHAO DE SUPRIMENTO. Contratado: 11.377.867/0001-87 - SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN E CIA LTDA. Objeto: Aquisição de material de intendência - colchão de espuma densidade d 33 para atender as unidades militares do comando militar do oeste (cmo)..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/04/2024 a 18/04/2025. Valor Total: R\$ 307.500,00. Data de Assinatura: 18/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2024).

13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - UASG 160158

O Ordenador de Despesas da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, UASG 160158, comunica o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços (SRP) 17/2023, sob Processo nº 64310.008197/2023-17. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Expediente. Valor Total Homologado: R\$ 226.487,55 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Total de Itens homologados: 103, conforme resultado disponível no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Cel ANDERSON ALVES PINTO

COMANDO MILITAR DO PLANALTO
BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 160060

Numero do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 64147.000427/2022-40.
Dispensa. Nº 1/2022. Contratante: BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO DE BRASILIA. Contratado: 50.429.810/0001-36 - SAPRA LANDAUER SERVICO DE ACESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.. Objeto: Contratação de serviço mensal de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros em proveito do batalhão de polícia do exército de brasilia.. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.448,96. Data de Assinatura: 04/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2024).





OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ofício nº 01/2024

Assunto: Renovação de Contrato

Ao Comandante da Base Administrativa do Curado

A empresa JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE ARAUJO BAZAR MILITAR,
vem solicitar prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, no período de 30 de abril de 2024
a 29 de abril de 2025, tendo em vista o término da vigência do contrato nº 1/2020- Base Adm
Curado.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e
consideração.

Recife –PE, 04 de março de 2024

JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE ARAÚJO
Representante



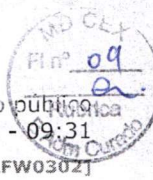
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

INFORMAÇÃO DE BOA CONDUTA

ATESTO e a empresa MUNDO MILITAR, inscrita no CNPJ nº 26.948.705/0001-29, representada pelo Senhor JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE ARAÚJO, vem atendendo as obrigações legais do contrato 04/2022 (Prestação de Serviço para atividades de Bazar) firmado com a Base Administrativa do Curado, sendo válido renovação com respectivo interesse do mesmo.

Recife – PE, 19 de Março de 2024.


JOAQUIM MOREIRA DE ANDRADE NETO – 3º SGT
Fiscal de Contrato

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	04/2020
Data final	03/2024
Valor nominal	R\$ 738,16 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,44296600
Valor percentual correspondente	44,296600 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.065,14 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATO

Autorizo a prorrogação do contrato 01/2020, para contratação de cessionária para prestação de serviço de bazar militar no período de 12 meses, em conformidade com o contrato.

Recife-PE, 22 de **ABRIL** de 2024.

JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA – TEN CEL
Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e
Patrimonial da Base Administrativa do Curado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 26.948.705 JOSE CARLOS TEIXEIRA DE ARAUJO
CNPJ: 26.948.705/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:17:19 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: **A1C6.9DA8.FCE0.C0D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.948.705/0001-29 DUNS®: 919321734
Razão Social: 26.948.705 JOSE CARLOS TEIXEIRA DE ARAUJO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/01/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Validade: 08/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 08/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação